



Formularios fiscaes e de controle de bens, incluindo DANFE e tabelas de valores.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes móveis ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 51.327.708/0001-92, conforme segue: Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, linha: Cyber-Shot, modelo: DSC-W510, cor cinza, N/S 303331, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, linha: Cyber-Shot, modelo: DSC-W510, cor prata, N/S 6742412, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, linha: Cyber-Shot, modelo: DSC-W510, cor prata, N/S 565055, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, linha: Cyber-Shot, modelo: DSC-W510, cor prata, N/S 563269, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Duas câmaras fotográficas digitais amadoras, marca: Sony, função Steadyshot, modelo: DSC-W610, cor prata, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), no total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais); Quatro câmaras fotográficas digitais amadoras, marca: Sony, função Steadyshot, modelo: DSC-W510, cor prata, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), no total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, linha: Cyber-Shot, modelo: DSC-W510, cor prata, N/S 563336, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, função Steadyshot, modelo: DSC-W730, cor preta, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmara fotográfica digital amadora, marca: Sony, função Steadyshot, modelo: DSC-W510, cor preta, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais), tendo como destino o Tiro de Guerra 02-028 - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de maio de 2021.

I - Das Especificações e Valores

Tabela com 5 colunas: Item, Origem, Especificação, Qtde, Valor Unit. - R\$, Valor Total - R\$. Contém 9 itens de câmeras fotográficas.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, o Setor Tiro de Guerra 02-028 - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico de Piracicaba.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado

Piracicaba, ____ de ____ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.734, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens especificados em Atas, Laudos de Avaliação e Comprovantes de Entrega e Transferência de Bens Permanentes Inservíveis, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e à Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Patrimônio



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Patrimônio

COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Piracicaba, São Paulo, 13 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo dos bens permanentes...

Table with columns: ITEM, ORIGEM, ESPECIFICAÇÃO, QTD, VALOR UNIT - R\$, VALOR TOTAL - R\$. Lists items like armários, arquivos, aparelhos de ar condicionado, etc.

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto a localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA...

Local de Recepção dos Bens: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA / TIRO DE GUERRA 02-028

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Form with fields: AUTORIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S), Nome por Extensão, Cargo, RG/CPF, Data, Assinatura.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de maio de 2.021.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação, Qtd, Valor Unit - R\$, Valor Total - R\$. Lists items like armários, arquivos, aparelhos de ar condicionado, etc.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Elisângela Janglossi Faganello Membro

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021. Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito Municipal

COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Piracicaba, São Paulo, quarta-feira, 10 de março de 2021

Pelo presente instrumento a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo dos bens permanentes...

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO. Lists items like cofre digital, condicionador de ar, etc.

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto a localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA...

Local de Recepção dos Bens: SEDE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Form with fields: AUTORIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S), Nome por Extensão, Cargo, RG/CPF, Data, Assinatura.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza Presidente

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Elisângela Janglossi Faganello Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Patrimônio

COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Piracicaba, São Paulo, 13 de novembro de 2019

Pelo presente instrumento a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo dos bens permanentes...

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO. Lists items like armário tipo alto, arquivo para pasta suspensa, etc.

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto a localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA...

Local de Recepção dos Bens: SEDE DO COMANDO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(is) abaixo discriminado(s) e estarão localizados...

Form with fields: AUTORIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S), Nome por Extensão, Cargo, RG/CPF, Data, Assinatura.

DECRETO Nº 18.738, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Daniela Antonia Leite Ferraz Molina, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 24 de maio a 02 de junho de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse. reduza. recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DECRETO Nº 18.739, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Declara luto oficial no Município de Piracicaba pelo falecimento do ex-vereador e Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba Luiz Eduardo Pereira.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que no dia 21 de maio de 2021, ocorreu o falecimento de Luiz Eduardo Pereira, ex-vereador eleito no período de 1989-1996;

CONSIDERANDO sua importante atuação como Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba no ano de 1994,

DECRETO

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Piracicaba, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba Luiz Eduardo Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 8.955/18, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva (PIR426), Loteamento "Raízes", no Bairro Vale do Sol, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de unidade escolar, revoga parcialmente a Lei nº 8.377/15 e dá outras providências".

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 8.955, de 20 de junho de 2.018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de unidade escolar, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º A utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara, Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 8.955/18, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva (PIR426), Loteamento "Raízes", no Bairro Vale do Sol, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando à implantação de unidade escolar, revoga parcialmente a Lei nº 8.377/15 e dá outras providências".

Estamos encaminhando a presente propositura para atendimento ao Parecer AGI nº 112/2021, da Procuradoria Geral do Estado (em anexo para conhecimento dos Nobres Edis), que aponta a necessidade de alteração da Lei nº 8.955/2018, como forma de agilizar o processo de doação junto ao Governo do Estado de São Paulo, uma vez que a manutenção do prazo de construção implicaria na necessidade de aprovação de lei autorizativa por parte da Assembleia Legislativa de São Paulo.

A celeridade no processo, por certo, contribuirá para a celeridade na implantação da unidade escolar no Bairro Vale do Sol, uma vez que segundo se demonstra pelos documentos anexados a presente propositura, a licitação para construção dessa unidade pelo Estado já foi inclusive homologada.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da medida que atende ao interesse público com a implantação de uma nova unidade escolar estadual em nosso Município é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 17 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

2021 – Edital para Realização da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Cultura de Piracicaba (ComCult).

A SemacTur (Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo), cumprindo ao que determina a Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.030, de 18 de julho de 2007 e nº 8.358, de 04 de dezembro de 2015 para representantes do ComCult (Conselho Municipal de Cultura), divulga eleição destinada aos conselheiros, gestão 2021/2023. O conselho é formado por 24 membros titulares, sendo 12 representantes da sociedade civil e 12 membros do poder público. Os representantes da Mesa Diretora serão escolhidos por meio votação. A votação acontecerá em 24 de Maio de 2021 das 19h00 às 21h00 no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes (Rua Santo Antônio, 641), sendo guiada pelo atual Regimento Interno que dispõe:

CAPÍTULO I:

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A estrutura organizacional do Conselho Municipal de Política Cultural terá a seguinte composição:

- I - plenário;
- II - coordenação Executiva (Mesa Diretora)
 - a) coordenador;
 - b) vice coordenador;
 - c) primeiro secretário;
 - d) segundo secretário.

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal da Ação Cultural

- 1º Tit. Maurici Luis Scarpari
- 1º Sup. Erica Fernanda Stocco Frasson
- 2º Tit. Rubens Evandro de Godoy Roncato
- 2º Sup. Regina Aparecida Salvador Volpato
- 3º Tit. Maria Ivete Araújo Marcolino
- 3º Sup. Antonio Domingos Padovan

Departamento de Turismo
Tit. Rosemeire Calixto Massarutto
Sup. Talita Cristina da Silva

SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Tit. Elaine Moraes Bargiela Seghezzi
Sup. Jefferson W. Gomitri

SME – Secretaria Municipal de Educação

- 1º Tit. Douglas Cortez de Jesus
- 1º Sup. Sueli Aparecida Gobbo Araujo
- 2º Tit. Rafael Gaia do Carmo
- 2º Sup. Marizete Aparecida Juvenal

SELAM – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Tit. Ronaldo José Lucentini
Sup. Nilze Meire Itepan

SMAD – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- 1º Tit. Livia Telles
- 1º Sup. Samaris Alderli Alves
- 2º Tit. Josiane Meire Toloti
- 2º Sup. Caio Marafon de Paula

SMG – Secretaria Municipal de Governo

- 1º Tit. Zuleide de Oliveira Silva
- 1º Sup. Jackson do Nascimento Santiago
- 2º Tit. Haroldo Fernando Amaral
- 2º Sup. Roberta Dal Picolo

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

- Orçamento Participativo
- 1º Tit. José Ferreira de Matos
- 1º Sup. Marcelo Chiaranda
- 2º Tit. Marisa Helena Martins Medeiros
- 2º Sup. Rafael Miguel da Cruz
- 3º Tit. Gilson Aparecido Sabadin
- 3º Sup. Francislene Cristine Lodde
- 4º Tit. Carlos Fernando Vieira da Costa
- 4º Sup. José Rubens de Melo Trevisan

Tradições e Cultura Popular

Tit. Marcia Maria Antonio
Sup. Laura Vidotto Sacconi

Artes Visuais e Audiovisuais

- 1º Tit. Giulia Memea Zen
- 1º Sup. Kevin de Freitas
- 2º Tit. Roberto Oliveira
- 2º Sup. Gabriel Ávila Costa

Artes Cênicas

Tit. Fernanda Ferreira de Oliveira
Sup. Wellington Fernando de Campos Camargo

Música

Tit. Wagner José da Silva
Sup. Marcio Roberto Sartório Cardoso

Livro e Literatura

Tit. Rafael Gonzaga
Sup. Victor Kraide Corte Real

Instituições

Tit. Anselmo Figueiredo
Sup. Inabilitado

Codepac

Tit. Regina Aparecida Costa
Sup. Carlos Roberto Rodrigues

Adolpho Carlos Françoso Queiroz
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2021

OBJETO: Prestação de serviço de instalação de cabeamento de rede estruturado nas Unidades de Pronto Atendimento com fornecimento de switch e peças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
127º	G STEPHANIE CHAGAS MENDES
129º	G VINICIUS GABRIEL FERREIRA
131º	G MARIANE FERREIRA CONTI DE CARVALHO
28º	A PEDRO PAULO MENDES
132º	G ADRIANA NUNES RODRIGUES CUTRIM
134º	G FELIPE MASCARENHAS OURO
136º	G ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
137º	G GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
140º	G PATRICK LUIZ BIANCHI BRAZ

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	GUILHERME GABRIEL ZONARO

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2017, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º G	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	
DORIVAL JOSE MAISTRO	
Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no cargo de MERENDEIRO CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não localizado (AR/Especial) - (tendo em vista a convocação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público a comparecer(em) no dia 05/05/2021 às 09h30, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do mesmo, fica caracterizado(a) DESISTENTE(S) da referida vaga, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º G	ADRIANE NUNES DUARTE
39º G	VERA LUCIA MENDES
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	
DORIVAL JOSE MAISTRO	
Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2018, no cargo de MERENDEIRO CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º G	MELISSA TOGNI DA SILVA
42º G	ANA LUCIA DA ROSA SILVA
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	
DORIVAL JOSE MAISTRO	
Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
64º G	JANE DA SILVA
66º G	MARCIA MARIA ROSSI
67º G	CLAUDILENE DE SOUSA SANTIAGO MAZETTO
68º G	GISELE APARECIDA DE MORAES
19º A	ROSA ODETE RODRIGUES DA ROCHA
71º G	DANIELA CRISTINA BERNARDES
CORRREA RODRIGUES	
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	
DORIVAL JOSE MAISTRO	
Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º A	LIDIANE ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	
DORIVAL JOSE MAISTRO	
Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
158º G	RENATA FERNANDA STURION PIZZOL
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º A	DEBORA CAROLINE CORREA DA SILVA
156º G	ELINEIDE DA SILVA ALMEIDA
Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021	

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2017, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP e no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º Geral	RAFAEL NOJIRI MOREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP e no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP-Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º Geral	BRUNA CERASO DE CARVALHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP e no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização e/ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Afro	DEBORA PAES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2017, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 02/06/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (validade de 10 anos);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP (ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP e no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia.

Cargo: PSICÓLOGO CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	Geral RAIZA CRUZ DE SOUZA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as). Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 69080/2021
Boteco Original Ltda
Av. Carlos Botelho, 877, São Dimas
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Auto de Infração nº 1140 Série AH
Expedido em 20/05/2021

Despacho da Diretora:

Prot. nº 69077/2021
J. Polízel (Manga Rosa)
Av. Carlos Botelho, 894, São Dimas
Atividade: Bares e lanchonetes
Auto de Infração nº 1141 Série AH
Expedido em 20/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material eletro-eletrônico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
3		R\$ 1,51
4	JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI	R\$ 1,56
5		R\$ 1,20

Os itens 01 e 02 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 14 de maio de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 570/2020

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e diversos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,55
02	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,70
03	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 4,40
04	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 4,40
05	FRACASSADO	-
06	ANDERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 96,80

Piracicaba, 19 de maio de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 32195/2017

Interessado:- MARIA LUIZA FURLAN GIANNETTI

Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.540 do 2ºCRI.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel

- Croqui de Localização;
- Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes, delimitando e especificando ainda a área total que se encontra no perímetro urbano do município de Piracicaba (APRESENTAR TAMBÉM ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário providenciaremos as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 32195/2017

Interessado:- ANA MARIA GIANNETTI ROMANI

Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.540 do 2ºCRI.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel

- Croqui de Localização;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes, delimitando e especificando ainda a área total que se encontra no perímetro urbano do município de Piracicaba (APRESENTAR TAMBÉM ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário providenciaremos as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 32195/2017

Interessado:- SERGIO LUIZ FURLAN GIANNETTI

Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.540 do 2ºCRI.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel

- Croqui de Localização;
- Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes, delimitando e especificando ainda a área total que se encontra no perímetro urbano do município de Piracicaba (APRESENTAR TAMBÉM ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário providenciaremos as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 32195/2017

Interessado:- EDILIO JOSÉ FURLAN GIANNETTI

Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.540 do 2ºCRI.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008. Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel

- Croqui de Localização;
- Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes, delimitando e especificando ainda a área total que se encontra no perímetro urbano do município de Piracicaba (APRESENTAR TAMBÉM ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário providenciaremos as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 64016/2021
Interessado:- LAZARO LUIZ CARRARA
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 23.308 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 63.269/2021
Interessado:- FERNANDO BORTOLETO FURLAN
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 10.011 do 2ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste, bem como não foi possível o fechamento do polígono com as distâncias descritas na mesma. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos: Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 10.011, do 2ºCRI. Matrícula nº 3.413 - 2º CRI atualizada. (Confrontante da esquerda de quem da rua olha para o imóvel). O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Piracicaba, 13 de Maio de 2021

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS
DATA VALOR RECEBIDO
18/05/2021 1.225.154,64

PROGRAMA COVID-19 APOIO A GESTANTES
DATA VALOR RECEBIDO
18/05/2021 224.246,80

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
20/05/2021 730.188,83

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
20/05/2021 2.588,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

Prestação de Serviços de Chaveiro

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 3 columns: Lote, Empresa, Valor Total. Row 1: 1, Marcos Perossi, R\$ 10.235,00

Piracicaba, 19 de maio de 2021

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Prestação de serviços para avaliação psicológica para renovação do porte de arma.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with 3 columns: ITEM, EMPRESA, VALOR UNITARIO ARREMATADO. Row 1: 1, MENTAL SAÚDE PSICOLOGIA LTDA, R\$ 70,00

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME, R\$ 11.300,00

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. - CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMA) Contrato nº 573/2018.

Proc. Admin.: nº 57.893/2018.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação com a disponibilização de hardware, software, comunicação de dados, monitoramento e gerenciamento, segurança física e lógica e equipamentos associados, de modo a hospedar as aplicações da Central Eletrônica de Compras do Município.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/06/2018.

DO ADITIVO - PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.149
Aditivo nº 573/2018 - 4.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/05/2021.

Contratada: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. - CNPJ nº 27.193.666/0001-60 (SAÚDE) Contrato nº 615/2021.
Proc. Admin.: nº 110.899/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licença de pacote office.
Valor: R\$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/05/2021.

Contratada: JORGE DONIZETI ESTEVES - ME. - CNPJ nº 27.342.897/0001-98 (SEMUTTRAN) Contrato nº 616/2021.
Proc. Admin.: nº 65.632/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2020 - Ata de Registro de Preços nº 399/2020 (válida até 23/07/2021).
Objeto: Fornecimento de toner e garrafas de tinta para impressoras.
Valor: R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 18/05/2021.

Contratada: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA - ME. - CNPJ nº 17.681.870/0001-76 (SEMUTTRAN) Contrato nº 617/2021.
Proc. Admin.: nº 65.632/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2020 - Ata de Registro de Preços nº 398/2020 (válida até 23/07/2021).
Objeto: Fornecimento de toner e garrafas de tinta para impressoras.
Valor: R\$ 737,00 (Setecentos e trinta e sete reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 18/05/2021.

Contratada: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA - ME. - CNPJ nº 56.397.540/0001-05 (SAÚDE) Contrato nº 618/2021.
Proc. Admin.: nº 153.176/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/05/2021.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. - CNPJ nº 05.047.086/0001-21 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2021.000.000.088 Código Ajuste nº 2021.000.000.612 Contrato nº 619/2021.
Proc. Admin.: nº 147.891/2020.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.
Valor: R\$ 202.646,60 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 18/05/2021.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE) Código Licitação nº 2021.000.001.043 Código Ajuste nº 2021.000.000.613 Contrato nº 620/2021.
Proc. Admin.: nº 143.461/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2020 - Ata de Registro de Preços nº 141/2021 (válida até 09/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 18/05/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA. - CNPJ nº 52.155.728/0001-96 (SEMA) Contrato nº 621/2021.
Proc. Admin.: nº 145.068/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Gestão do "Mercado Municipal da Cidade de Piracicaba".
Valor: 7% da receita auferida com a gestão (cláusula 8.2).
Prazo: 10 (dez) anos.
Data: 21/05/2021.

Contratada: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 35.959.514/0001-53 (SAÚDE) Código Licitação nº 2021.000.001.043 Código Ajuste nº 2021.000.000.614 Contrato nº 622/2021.
Proc. Admin.: nº 143.461/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2020 - Ata de Registro de Preços nº 139/2021 (válida até 09/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 21/05/2021.



Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE) Contrato nº 623/2021. Proc. Admin.: nº 143.226/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Ata de Registro de Preços nº 189/2021 (válida até 17/03/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 18/05/2021.

Contratada: CIMED INDSÚTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE) Código Licitação nº 2021.000.001.043 Código Ajuste nº 2021.000.000.615 Contrato nº 624/2021. Proc. Admin.: nº 143.461/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2020 - Ata de Registro de Preços nº 146/2021 (válida até 09/03/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 21/05/2021.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE) Código Licitação nº 2021.000.001.043 Código Ajuste nº 2021.000.000.617 Contrato nº 625/2021. Proc. Admin.: nº 143.461/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 603/2020 - Ata de Registro de Preços nº 142/2021 (válida até 09/03/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos. Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 21/05/2021.

Contratada: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - LTDA. - CNPJ nº 30.379.727/0001-92 (SEMUTTRAN) Código Licitação nº 2021.000.000.050 Código Ajuste nº 2021.000.000.618 Contrato nº 626/2021. Proc. Admin.: nº 139.452/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2020 - Ata de Registro de Preços nº 114/2021 (válida até 23/02/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. Valor: R\$ 18.364,50 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2021. Data: 18/05/2021.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP. - CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SEMUTTRAN) Código Licitação nº 2021.000.000.050 Código Ajuste nº 2021.000.000.620 Contrato nº 627/2021. Proc. Admin.: nº 139.452/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 544/2020 - Ata de Registro de Preços nº 113/2021 (válida até 23/02/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza. Valor: R\$ 10.462,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 18/05/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1209/2021.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1364/2021.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1363/2021.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS COMERCIAIS"

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 1.100, de 14 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 0976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de julgamento das "Proposta Comercial" da Concorrência n.º 04/2020, Processo n.º 4522/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO EM TODO O PERÍMETRO DO NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO DA ETA CAPIM FINO. Ao iniciar os trabalhos e com criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide classificar todas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no certame, cujos preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo, classificação:

Table with 3 columns: ORDEM, EMPRESA, PREÇO. It lists 11 ranked bids from ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO ME to AGUIAR DA VEIGA CONSTR. E SERV. TERRAPLENAGEM EIRELI.

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão.

Maria Alice da Silva Santos Presidente da Comissão

Alana Fernandes Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira Membro da Comissão

COMUNICADO N.º 01/01/2021 CONCORRÊNCIA N.º 04/2018 CONTRATO N.º 59/2019 PROCESSO N.º 2620/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, comunica que a empresa ARACONS CONSTRUTORA LTDA, sediada na Rua Alcides Sottini, 410, Distrito Industrial III, Araras/SP, CEP 13.602-100, inscrita no CNPJ sob n.º 07.658.605/001-13 e Inscrição Estadual n.º 182.158.030.110 executou os serviços de recuperação e finalização da obra, não restando qualquer pendência, estando finalizado por completo o serviço, motivo pelo qual foi determinado o arquivamento do processo. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais. Piracicaba, 21 de Maio de 2021.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 Maio 2.021

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various administrative protocols and the names of interested parties.

Despachos

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative dispatches with their respective protocols and processes.

DECISÃO FINAL N.º 004/2021

NOTIFICAÇÃO N.º 03/01/2021

COLETA DE PREÇOS N.º 11/2021 - PROCESSO N.º 315/2021 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 200/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que a presente decisão reitera os argumentos da decisão n.º 01/2021 e ratifica a imposição de penalidade, uma vez que transcorreu in albis o prazo para apresentação de recurso pela Contratada ABRAHÃO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.210.194/0001-67.

Resta confirmada a inexecução total do contrato, uma vez os materiais entregues em 09/02/2021 (NF N.º 492) estava em desacordo com as especificações técnicas do memorial descritivo, motivo pelo qual foi recusado e devolvido no dia 22/02/2020 (NF nº 497), não procedendo a Contratada a substituição dos mesmos.

Por tais razões, restou rescindida a Autorização de Fornecimento nº. 200/2021, com fundamento no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.

Assim, diante da inexecução total do ajuste, e considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 001/2021 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), nos termos do subitem 7.3.1. da Coleta de Preços nº 11/2021, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.



ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 09/2021 - PROCESSO N.º 128/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.144.192/0001-14, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE – REGISTRO DE PREÇOS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 24 de maio de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 09/2021 - PROCESSO N.º 128/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.675.651/0001-11, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE – REGISTRO DE PREÇOS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 24 de maio de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 16 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 44/2020 – PROCESSO N.º 916/2020

Objeto: FORNECIMENTO DE BARRAS ROSCADAS E CHUMBADORES QUÍMICOS

Contratada: GLPAR – PARAFUSOS - EIRELI

Emissão: 19/05/2021

Valor: R\$ 10.070,00

Empenho n.º 896/2021

Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 10/2021 – PROCESSO N.º 158/2021

Objeto: SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULO LINHA LEVE

Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME

Emissão: 19/05/2021

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 897/2021

Dotação 34 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 10/2021 – PROCESSO N.º 158/2021

Objeto: SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULO LINHA PESADA

Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME

Emissão: 20/05/2021

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 898/2021

Dotação 34 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 102/2020 – PROCESSO N.º 4288/2020

Objeto: MATERIAIS DE PVC - REGISTROS

Contratada: VALDIR JOSE CEREGATO - ME

Emissão: 20/05/2021

Valor: R\$ 10.559,50

Empenho n.º 912/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

ATO N.º 1123, DE 20 DE MAIO DE 2021

(Revoga o Ato n.º 1122, de 17 de maio de 2021, que constitui a comissão de combate às irregularidades, conforme previsto na Resolução n.º 137/2016, da ARES-PCJ, que estabelece o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba, e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1122, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º. Constituir a comissão de combate às irregularidades, conforme previsto na Resolução n.º 137/2016, da ARES-PCJ, que estabelece o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba e, para tanto, designar os servidores: Danielle Gonçalves Fernandes (número funcional 2442-6), Flavia Peres de Oliveira (número funcional 2439-8), Erica Pinazza (número funcional 1648-4), Bianca Giuliani de Oliveira (número funcional 2134-6), Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4), Debora Letícia Estevam (número funcional 2143-1), Felipe Mendes da Costa (número funcional 1928-3), Mayra Lima de Deus (número funcional 2060-7), Luiz Diego Moraes de Souza Santos (número funcional 2153-3), Antonio Vanderlei Osti Junior (número funcional 1638-2), Priscila Heluani Ciriaco Camargo (número funcional 2162-7) e Jose Ronaldo Da Silva (número funcional 1393-3); Lais Fonseca Gomes Pedra e Franceli Rochetto Lacerda, representantes do prestador de serviços de esgoto.

Art. 3º. Fica designada a servidora Erica Pinazza, como coordenadora dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento da servidora designada no caput deste artigo, a mesma poderá ser substituída pelos integrantes subsequentes nomeados no art. 1º.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Combate às Irregularidades:

orientar, solicitar informações e coletar documentos acerca das irregularidades cometidas pelos USUÁRIOS nas ligações de água e esgoto, esclarecendo e adotando, no caso de constatação de fraude nos sistemas, as penalidades previstas no Regulamento dos Serviços, conforme disposto no item XXVII do art. 2º da Resolução n.º 137/2016.

deliberar os procedimentos necessários para o ajuste do faturamento e demais encargos, conforme disposto no item XXVII do art. 2º da Resolução n.º 137/2016.

Agir, decidir e deliberar, em todas as fases dos procedimentos, baseados no "Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba - Resolução n.º 137/2016".

Art. 5º. Os servidores do SEMAE, membros da Comissão ora constituída, receberão remuneração pelos serviços prestados nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações) e os demais terão os serviços prestados considerados de relevância para o município, e não perceberão qualquer remuneração adicional.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor no dia da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/001014
MODALIDADE: Pregão Presencial 000037/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO PC PARA APLICAÇÕES BÁSICAS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001014, Pregão Presencial n.º 000037/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI	R\$ 29.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 29.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 018/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Nº 019/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 092/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, para que priorize a vacinação para as pessoas portadoras da Doença de Parkinson, no plano estadual de vacinação contra a Covid-19.

Nº 093/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de apelo ao Chefe do Executivo Municipal Sr. Luciano Almeida, para que priorize a vacinação para as pessoas portadoras da Doença de Parkinson, no plano municipal de vacinação contra a Covid-19.

Nº 094/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, para que promova a ampliação do número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional Piracicaba - Dra. Zilda Arns, exclusivamente para o atendimento de pacientes que enfrentam a Covid-19.

Nº 095/21 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, de apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja colocado em regime de urgência na pauta de votação o PL 1030/2019 que autoriza o Poder Executivo a instalar restaurante do Programa Bom Prato em Piracicaba.

Nº 096/21 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que priorize os profissionais médicos veterinários no plano estadual de vacinação contra a Covid-19.

Nº 097/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos a Ministra Damares Regina Alves (Progressista), Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pelo acordo com o UNICEF para criação de um aplicativo voltado a crianças e adolescentes contra a violência.

Nº 098/21 - De autoria do vereador Fabrício Polezi, de apelo ao Congresso Nacional, dirigida ao Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira para que seja aprovado com urgência o PL 135/19 de autoria da Deputada Federal Bia Kicis, conhecido como PL do Voto Aditável.



Requerimentos

Nº 495/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares ao Requerimento nº. 237/2021, sobre o Sistema Tributário Municipal.

Nº 496/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pintura de solo, sinalização e demarcação de vagas de estacionamento, garagem e ponto de ônibus da Rua Colônia, no trecho compreendido entre as Ruas Ubatuba e Capivari, no Bairro Jaraguá, objeto da Indicação nº. 1410/2021.

Nº 497/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos na Rua Colônia, nas proximidades do número 315, no Bairro Jaraguá, objeto da Indicação nº. 1411/2021.

Nº 499/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias a serem realizadas na Praça Laercio Trevisan, no Bairro Jardim Cambu, conforme ofício nº 063/2017, protocolo SEDEMA nº 23256.

Nº 500/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias a serem realizadas no Parque Linear Itaicy, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme Indicações nº. 2174/21, 2170/21, 2165/21 e 2161/21.

Nº 503/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a coleta de esgoto e o fornecimento de água no Bairro de Tanquinho.

Nº 504/21 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de Médicos na Unidade de Pronto Atendimento UPA-Piracicamirim, localizada no Bairro Piracicamirim.

Nº 505/21 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre problemas que ocorrem no Bairro Altos da Pompéia.

Nº 506/21 - De autoria dos vereadores Acácio de Godoy e outros, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre empresa responsável pelo fornecimento de lanche para as equipes das Unidades de Pronto Atendimento.

Nº 507/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre condições vividas por jovens e adolescentes particularmente vítimas de violência doméstica.

Nº 511/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre realização dos exames de Eletroencefalografia.

Nº 514/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Desporto de Base (PDB).

Nº 515/21 - De autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obras/construções públicas em andamento em nosso Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 049/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que revoga expressamente a Lei nº 9.511/2020, que dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Gran Park Residencial, no Bairro Vale do Sol, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 084/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Estância Lago Azul, Bairro de Artemis, neste Município.

Nº 085/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização da denominação da Praça do Bairro Centro, neste Município.

Nº 086/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominação de vias públicas já existentes nos Bairros Verde e Higienópolis, neste Município e revoga a Lei nº 6.220/08.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para substituir cargo interino em comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES, Diretora do Departamento de Comunicação, matrícula nº 606, para exercer o cargo interino de Diretora do Departamento da TV Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão da funcionária Paula Falanghe Carneiro, sem prejuízo de vencimentos para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a funcionária pública municipal, PAULA FALANGHE CARNEIRO, lotada junto ao Departamento de Administração desta Casa de Leis, onde exerce o cargo efetivo de Nutricionista I, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 5.994, de 05 de junho de 2007.

Art. 2º Apresente cessão se dará sem prejuízo de vencimentos até 31 de dezembro de 2021, podendo a mesma ser prorrogada, por igual período.

Art. 3º O pagamento dos vencimentos e demais direitos da servidora, continuará a ser de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 4º A Câmara de Vereadores de Piracicaba poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, a qualquer momento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 00110/2021

Contrato n.º: 23/2021

Processo n.º: 314/2021

Contratada: Xerografia Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprografia, encadernação, plastificação, plotagem e digitalização de documentos, com fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos, software de bilhetagem, fornecimento de insumos de impressão, peças, manutenção e reposição de suprimentos, além da formação de 01 (um) posto de serviço para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 19/05/2021 até 18/08/2021.

Valor Total: 74.091,00 (setenta e quatro mil e noventa e um reais).

Data de assinatura: 19/05/2021.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
- Presidente -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 325/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 324/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 323/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais – Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 21 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2021

Estabelece os critérios e a forma da realização das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e outras ações da Câmara Municipal de Piracicaba, em decorrência da retomada gradual de todas as atividades legislativas e administrativas e dá outras providências.

Considerando a gradual retomada das atividades dos entes públicos, suspensas ou alternadas em decorrência da pandemia do Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde; Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor e, em consonância com o disposto no § 3º, da Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/21

Art. 1º A partir do dia 20 de maio de 2021, ficam retomadas as Reuniões Ordinárias, regularmente às segundas e quintas-feiras, com início às dezenove horas e trinta minutos, conforme disposto no Regimento Interno, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19 e as medidas contidas no presente Ato.

§ 1º Fica mantido o Sistema de Deliberação Remota – SDR, criado nos termos do Ato da Presidência nº 5, de 28 de maio de 2020, para a realização das Reuniões Ordinárias.

§ 2º O Expediente das Reuniões Ordinárias fica condicionado à leitura bíblica e a entrada das matérias, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas e realizadas na forma regimental, utilizando-se do Sistema de Deliberação Remota – SDR, nos termos do Ato da Presidência nº 5, de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, as discussões das matérias constantes da Ordem do Dia e os pronunciamentos dos parlamentares terão o tempo máximo de:

- I - até 15 (quinze) minutos, conjuntamente, para projetos, emendas e pareceres;
- II - até 10 (dez) minutos, conjuntamente, para moções e requerimentos;
- III - até 5 (cinco) minutos pela liderança;
- IV - até 2 (dois) minutos, facultado aos líderes, para encaminhamento de votação e orientação suas bancadas.

Art. 4º A protocolização das proposições e a sua tramitação, forma e prazos obedecerão ao previsto no Regimento Interno.

Art. 5º As Reuniões Solenes, convocadas dentro das normas internas desta Casa de Leis, podem ser realizadas somente através do Sistema de Deliberação Remota – SDR, criado pelo Ato da Presidência nº 5, de 28 de maio de 2020, ou por outros meios de comunicação à distância disponibilizados pelos serviços de tecnologia da informação, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 6º As Audiências Públicas serão realizadas no formato semipresencial, utilizando-se do Sistema de Deliberação Remota – SDR, criado pelo Ato da Presidência nº 5, de 28 de maio de 2020, ou por outros meios de comunicação à distância disponibilizados pelos serviços de tecnologia da informação, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 7º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal deverão funcionar, preferencialmente, por meio de comunicação à distância entre seus membros, salvo quando houver motivo justo para a realização de reunião presencial, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 8º As Comissões Temporárias, resguardada a independência para a materialização dos seus objetivos e propósitos, contarão com a estrutura de trabalho estabelecida entre os membros nomeados e a Presidência do Poder Legislativo, respeitando-se, em suas ações internas ou externas à Câmara, todos os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 9º Com calendário delimitado aos temas inadiáveis, a Escola do Legislativo e demais atividades legislativas correlatas devem ser realizadas de forma virtual ou de maneira semipresencial, com o suporte dos meios de comunicação à distância oferecidos pelos órgãos de tecnologia da informação, com número limitado de pessoas, de acordo com a capacidade física e a dimensão do ambiente a ser utilizado, respeitando-se o distanciamento recomendado entre os participantes e os demais protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 10. Para o funcionamento dos departamentos e demais órgãos desta Câmara Municipal, quando verificada a possibilidade do atendimento das demandas internas, será mantido o sistema de trabalho com a alternância entre comparecimento presencial e o teletrabalho, em consonância com as disposições em vigor.

§ 1º Os parlamentares que tiverem demandas de atendimento externo farão os comunicados aos respectivos departamentos com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da agenda pretendida.

§ 2º Os gabinetes parlamentares funcionarão das 08:00 às 17:00 horas, com a capacidade máxima de 50% dos seus ocupantes, adotando-se o sistema de trabalho com a alternância entre comparecimento presencial e o teletrabalho, sendo permitido o atendimento presencial de, no máximo, 1 (um) cidadão por vez.

§ 3º O uso da Sala de Reunião B, denominada de “Valter Ferreira da Silva”, terá ocupação máxima de 15 (quinze) participantes.

Art. 11. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Piracicaba, em 20 de maio de 2021.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

Valéria Rodrigues
Diretora do Departamento de Comunicação

Filipe Vieira da Silva
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

Bruno Didoné de Oliveira
Diretor do Departamento de Documentação e Transparência

Ademar do Carmo Luciano Júnior
Diretor do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

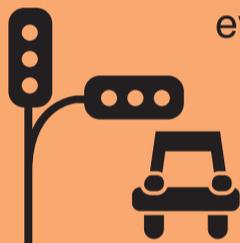
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

